



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 985, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 001/Comissão, de 29 de novembro de 2013.

Considerando o Memo nº 236/RTRIA, de 3 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria/IFMS nº 811, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para entrega da conclusão dos trabalhos referentes à COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor